



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4177/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** João Ramalho  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO  
**Período** 07/2018  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** WAGNER MATHIAS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 282.915.348-02  
**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	7	2018
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	7	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 13.465.666,83	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 14.359.056,82	
<b>Variação</b>	R\$ 893.389,99	6,6346%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 14.359.056,82	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 11.454.138,36	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.904.918,46	20,2306%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 2.563.125,45	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 2.333.333,45	
<b>Diferença</b>	R\$ 229.792,00	8,9653%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 16.365.366,33	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 15.769.219,56	
<b>Diferença</b>	R\$ 596.146,77	3,7804%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	R\$ 244.147,85	R\$ 1.037.890,93

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	R\$ 0.00	R\$ 270.446,46	R\$ 23.465,62

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	R\$ 32.886,77	R\$ 955.239,93	R\$ 320.509,95

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.117.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.018.400,00
<b>Índice Apurado</b>	31,1363%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 10.444.642,20	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.931.359,82	28,0657%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.505.897,81	23,9922%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.453.218,49	23,4878%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 10.444.642,20	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.931.359,82	28,0657%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.505.897,81	23,9922%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.453.218,49	23,4878%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.848.196,19	R\$ 1.385.875,44	R\$ 1.260.404,73	90,9465%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.848.196,19	R\$ 1.385.875,44	R\$ 800.869,17	57,7880%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 715.124,28	R\$ 752.859,29	105,2767%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.117.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.334.200,00
<b>Índice Apurado</b>	26,8913%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 10.112.225,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.623.945,29	25,9482%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.343.381,63	23,1737%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.296.161,82	22,7068%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 10.112.225,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.623.945,29	25,9482%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.343.381,63	23,1737%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.296.161,82	22,7068%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 21/09/2018

**Hora da Geração:** 21:30:55